



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em, 28/01/19

Seu. Aut. assinatura

**INDICAÇÃO N.º 46 2019**

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, solicitando que o mesmo, a partir do ano de 2019, expeça decreto no início do ano, fixando previamente todas as datas em que não haverá expediente na Prefeitura Municipal em decorrência de feriados e pontos facultativos.

Solicito ainda que seja amplamente divulgado o Calendário Oficial do Município, destacando-se os feriados e pontos facultativos, bem como as demais datas comemorativas municipais para conhecimento prévio de todos os interessados.

## JUSTIFICATIVA:-

No que se refere à fixação dos feriados e pontos facultativos no início do ano, temos que a medida é de grande relevância tanto para possibilitar a programação dos servidores públicos, bem como para informar previamente a população interessada acerca da suspensão do expediente.

A maioria dos órgãos públicos realiza a divulgação de seu calendário de pontos facultativos no início do ano a fim de possibilitar o conhecimento antecipado das pessoas interessadas.

Vale mencionar que tal Decreto vai ser relevante no que se refere aos atendimentos hospitalares, haja vista que muitos agendamentos são feitos em dias de pontos facultativos, e dessa forma o paciente tem que fazer novo reagendamento causando transtorno ao mesmo.

Outra reivindicação ora apresentada diz respeito à ampla divulgação do Calendário Oficial do Município, na imprensa oficial, no site da Prefeitura, e através da fixação em pontos de grande circulação, incluindo todas as datas e eventos previstos em lei, bem como os feriados, pontos facultativos, e demais datas de suspensão de expediente nos



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

órgãos públicos municipais, possibilitando assim o acesso antecipado a tais informações, bem como fomentando o turismo através da divulgação das datas festivas do município.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

~~LINO  
PSB~~

  
Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora

Elisângela Soares  
Vereadora 



  
Cleonice de Andrade  
VEREADOR